Copia-1º Traslado-Liv.º N.º 2-Fls. 75-Escriptura de venda dos terrenos sitos logar "Morro das Pitas" suburbio da Cidade de Jacarehy, São Paulo e servidões da aguada que nasce no mesmo logar que fazem Paulo Bernardo Gallet e sua mulher D. Maria Escobar e Silva á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo.

Saibam quantos esta virem que no Anno do N. de N. S. J. Christo de 1906, aos 15 dias do mez de Março nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgantes vendedores Paulo Bernardo Gallet e sua mulher D. Maria Escobar e Silva, proprietarios residentes em Jacarehy Estado de S. Paulo esta representada por seo dito marido que lhe entregou os poderes necessarios conforme a procuração de 4 de Dezembro de 1905 lavrada em Jacarehy, pelo Tabellião Joaquim Manoel de Andrade e ambos representados neste acto pela forma Azevedo e Silva, e esta representada pelo Socio Bernardo Belisario de Moraes e Silva, desta Capital conforme procuração e substabelecimento de 6 de Dezembro de 1905, passados em notas do 1º Districto desta Capital, procuração e substabelecimentos que ficão registrados em meo Cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos

do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores dos terrenos e aguadas sito no lugar denominado "Morro das Pitas" suburbio da Cidade de Jacarehy, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, Estado de S. Paulo - 2º que houveram os mesmos terrenos e aguadas, por compra feita ao Coronel Antonio Alves da Silva Ramos, conforme escriptura lavrada pelo tabellião Joaq^m Manoel de Andrade de Jacarehy, em 6 de Março de 1901, a qual fica archivada no Thesouro Federal. Dinheiro. Que os terrenos e aguadas acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com as letras A. B. C. D. E e F. E tem conforme a dita planta, a área de 2,870,00 m² - o terreno limita-se por todos os lados com os terrenos de propriedade dos outorgantes vendedores e com 9 m de dereito. 4º que os terrenos e aguada, objecto da presente escriptura são proprios pelo que não se acham sujeitos a fôro ou pensão a

qualquer que seja, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º que pelo presente instrumento vendam á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os terrenos acima indicados e a servidão das aguadas que pelo mesmo correm com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 5:000$000 rs. q. se obrigam em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, sendo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem n'aquella repartição. 6º que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os mesmos terrenos e servidão das referidas aguadas á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tirando a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria obrigando-se á outorgada compradora a

construir á sua custa, um deposito de 8m cubicos de ferro ou tijolos, no logar que fôr mais conveniente e economico para abastecer um lavador de café no terreno dos outorgantes vendedores, deposito esse que terá no fundo um cano de descarga com valvula, obrigando-se mais a outorgada a canalisar duas pequenas aguadas existentes no mesmo sitio das outorgantes para abastecimento do mesmo deposito. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, lhe era isto, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 8 de Março de 1906, exarado no processo originado pelo Aviso n. 380 de 8 de Fevereiro de 1906, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas aceeitava as condições do presente Contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas, sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas na importancia total de 8$300 rs. na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. De como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas Francisco Brigitinore e Affonso Pestana de Aguiar perante mim João Roquette Barreiro de Mendonça Tabellião a escrevi. E eu

de Janeiro 26 de Março de 1906 - Azevedo Silva - Carlos Augusto Naylor - Francisco Bright Horne - Alonso Pestana de Aguiar. Acham-se Collladas e devidamentes inutilisadas estampilhas federaes no valor total de 3$300 rs. Trasladada hoje. Eu João Roquette Carneiro de Mendonca Tabellião escrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico do tabellião e assignado) João Roquette Carneiro de Mendonca. - Rio de Jan.º 31 de Março de 1906. - Sobre tres estampilhas federaes no valor total de trezentos réis. Confere com o original. - Commissão do Cadastro em 25 de Setembro de 1923 - Luiz da Cruz Ribeiro da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional. - Alvaro Guimarães, addicto ao Thesouro Nacional